



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 537/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora para retornar ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora Noemi Skittberg, Matrícula Funcional nº 1506-7, através da portaria nº 120/2017, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Lotar a servidora Noemi Skittberg, matrícula funcional nº 1506-7, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2017.

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes